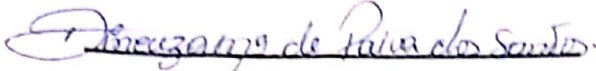


**Portaria n.º 219 / 2021 - GAB/PMA, de 07 de Dezembro de 2021.**

Registrado às fls. n.º 219, do Livro n.º 02.

Almeirim-Pa, 07/12/2021.



Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Efetivo **NAIFF FERNANDES LOBO**, portador do CPF. N.º 365.890.982-04, como Fiscal do **CONTRATO N.º 2021-1109004/PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **COELHO E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.039.197/0001-94, para Prestação de Serviços de Aquisição de Materiais de Construção, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim-PA, conforme **Contrato N.º 2021-1109004/PMA**.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal